

69


DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 116

De 31 de outubro de 1.978

Confere o título de "Cidadão Araraquense", ao Capitão PM. Joaquim José Maurino Rodrigues.


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 13, inciso IV, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969 - Lei Orgânica dos Municípios, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 30 de outubro de 1.978, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Nos termos da Resolução nº 94, de 14 de junho de 1.978, fica conferido o título de "CIDADÃO ARARAQUARENSE", ao Capitão PM. Joaquim José Maurino Rodrigues.

Artigo 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro do ano de 1.978 (mil, novecentos e setenta e oito).


DR. GILDO MERLOS
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

EURIPES ANCELMO
Diretor Geral

Registrado à fl. 69, do livro competente nº 2.